



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9386/2020

Ementa

Denomina “Rua JOSUÉ DO PRADO” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Data da Norma

20/02/2020

Data de Publicação

04/03/2020

Veículo de Publicação

IOM 4690

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12893/2019](#) - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



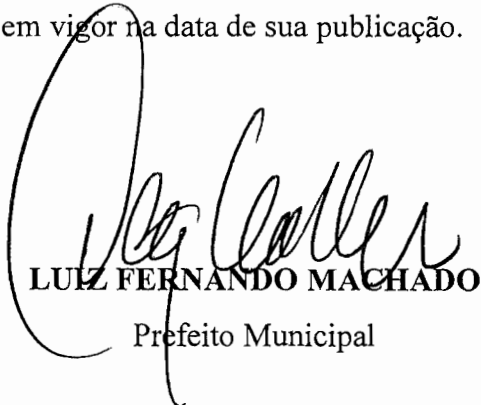
LEI N.º 9.386, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina “**Rua JOSUÉ DO PRADO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

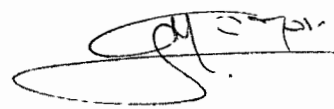
Art. 1º. É denominada “**Rua JOSUÉ DO PRADO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

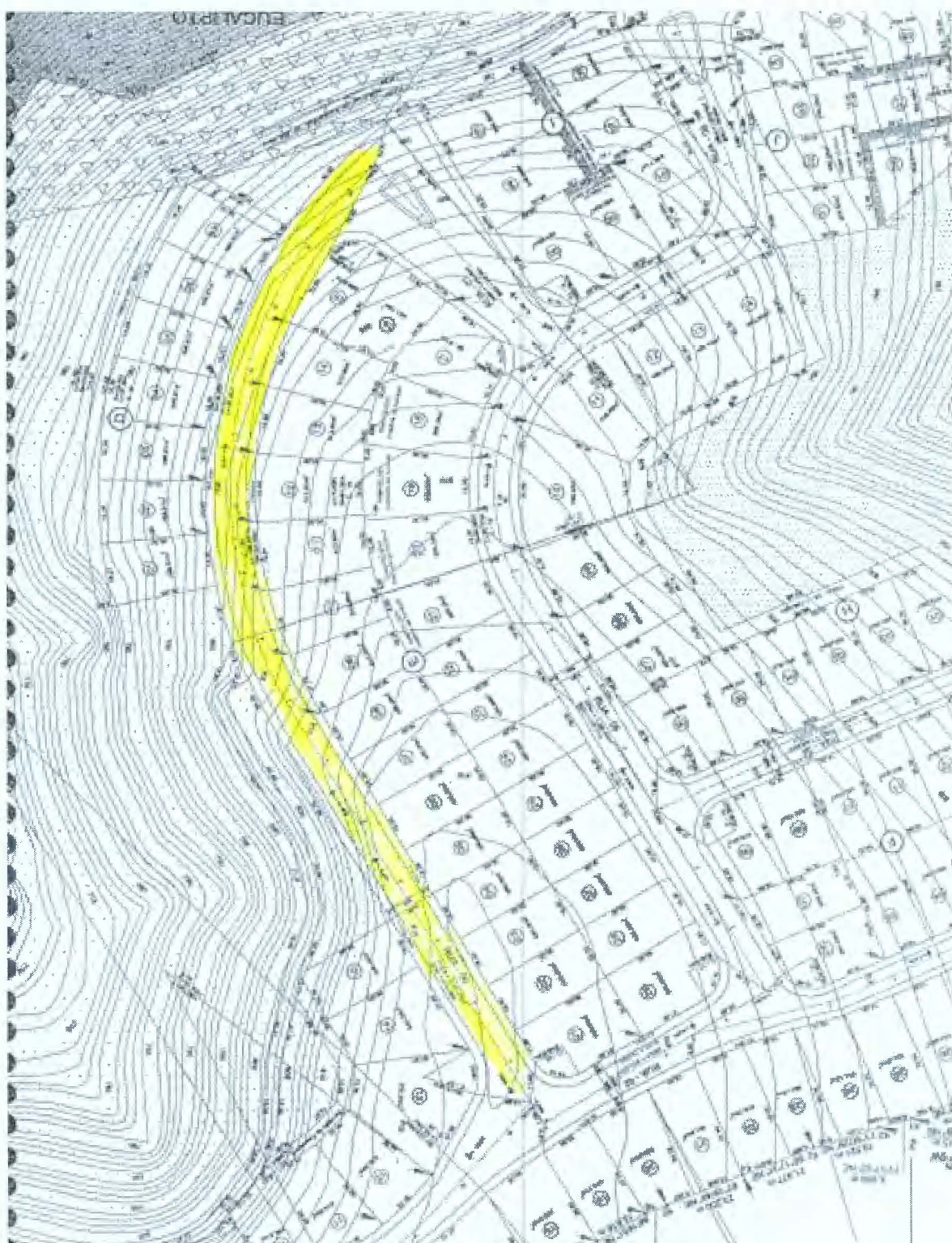


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



8 bit-